



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 208/2009

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Química, níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006850/09-79,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Química, níveis Mestrado e Doutorado**, compreende as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas relacionados a seguir:

Disciplinas Obrigatórias para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
01- Físico-Química Avançada I	4	60 h
02- Físico-Química Avançada II	4	60h
03- Química Analítica Avançada I	4	60h
04- Química Analítica Avançada II	4	60h
05- Química Inorgânica Avançada I	4	60h
06- Química Inorgânica Avançada II	4	60h
07- Química Orgânica Avançada I	4	60h
08- Química Orgânica Avançada II	4	60h

Disciplinas Obrigatórias para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
09- Seminários de Mestrado e Doutorado I	2	30h
10- Seminários de Mestrado e Doutorado II	2	30h

Disciplina Obrigatória para o Curso de Mestrado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
11- Metodologia da Pesquisa Científica	2	30h

Disciplinas Obrigatórias para o Curso de Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
12- Seminário de Doutorado I	2	30h
13- Seminário de Doutorado II	2	30h

Disciplinas Optativas para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Catálise Heterogênea	4	60h
Cinética Química	4	60h
Compostos de Coordenação	4	60h
Ecologia Química Marinha	4	60h
Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	2	30h
Espectrometria de Massas em Química Analítica	4	60h
Estereoquímica	4	60h
Heterocíclicos	4	60h
Introdução à Análise Térmica	4	60h
Magnetoquímica	4	60h
Métodos Cromatográficos	4	60h
Métodos Espectrométricos I	4	60h
Métodos Espectrométricos II	4	60h
Métodos Matemáticos para Físico-Química	4	60h

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Modelagem Molecular	4	60h
Orbitais Moleculares	4	60h
Química Ambiental	4	60h
Química Bionalítica	4	60h
Química Bioinorgânica	4	60h
Química de Organometálicos de Metais de Transição	4	60h
Química do Estado Sólido	4	60h
Química Orgânica e Meio Ambiente	4	60h
Químiosistemática	4	60h
Síntese Orgânica	4	60h
Técnicas de Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos	4	60h
Termodinâmica Estatística	4	60h
Tópicos Especiais em Físico-Química I	4	60h
Tópicos Especiais em Físico-Química II	2	30h
Tópicos Especiais em Físico-Química III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Analítica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Analítica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Analítica III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Orgânica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Orgânica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Orgânica III	1	15h

Disciplinas Eletivas para os Cursos de Mestrados e de Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Estágio em Docência I	04	60h
Estágio em Docência II	04	60h

Art. 2º - Completa o currículo do Curso de Mestrado a Dissertação, com carga horária igual a 1170 (hum mil cento e setenta) horas correspondente a 26 (vinte e seis) créditos, e completa o currículo do Curso de Doutorado o Trabalho de Tese, com carga horária igual a 2610 (dois mil seiscentos e dez) horas, correspondente a 58 (cinquenta e oito) créditos.

Art. 3º - O currículo do Curso de Mestrado deverá ser cumprido em um tempo útil de 1500 (hum mil e quinhentas) horas, integralizando 48 (quarenta e oito) créditos, com a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito e o currículo do Curso de Doutorado deverá ser cumprido em 3090 (três mil e noventa) horas, integralizando 90 (noventa) créditos, com a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor